



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Miracatu - SP



DECURSO DE PRAZO E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 - PROCESSO Nº 234/2017

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MIRACATU

Através do presente, informamos que na data 21 de setembro do corrente ano, foi aberta a sessão do Pregão Presencial nº 20/2017, sendo que no ato de apresentação de documentação referente a Habilitação constatamos que a empresa Arbor Limpeza Urbana Eireli – ME, apresentou a certidão de tributos federais vencida em 16/09/2017, sendo concedido a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão regularizada, porém a empresa não apresentou a referida certidão atualizada, restando a Comissão pelo julgamento da INABILITAÇÃO da empresa Arbor Limpeza Urbana Eireli – ME. Maiores informações poderão ser obtidas pelos interessados no Departamento Municipal de Compras e Projetos, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

Prefeitura Municipal de Miracatu, 29 de Setembro de 2017.

LUIZ MUNIZ MEZZARANA
Diretor do Departamento Municipal de Compras e Projetos